



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Jardim		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jardim, relacionadas em anexo, a paritr de 2011 até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela resolução 440/2012, até 31.12.2012		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11749887-4 e outros	PARECER Nº 1062/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

As Escolas relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nºs 11749887-4, 11749897-1 e 11749540-9, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, pela Resolução 414/2006 e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução 414/2012 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações nºs 551, 552 e 546/2012 da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1062/2012
MUNICÍPIO: Jardim

Nº	CENSO/Processo	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23164590/ 11749887-4	EEF Luiz Leite Bringel	Municipal	Recredencia a EEF Luiz Leite Bringel, renova o reconhecimento do curso ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Maria Lúcia de Oliveira, até 31.12.2013
2	23164182/ 11749897-1	EEIEF Santo Antônio	Municipal	Recredencia EEIEF Santo Antônio, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012 cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza a o exercício da direção em favor de Antônio Belizarro dos Santos, até 31.12.2013.
3	23164069/ 11749540-9	EEIEF Agostinho Félix de Figueiredo	Municipal	Recredencia EEIEF Agostinho Félix de Figueiredo, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução 440/2012, até 31.12.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Maria Nogueira de Alencar, até 31.12.2013.